



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0147/2015 – GP

São Roque, 10 de março de 2015

Assunto: **Requerimento nº 323/2014**, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira

Lectura em Plenário na
75 Sessão Ordinária da
16 / 03 / 2015

Secretário

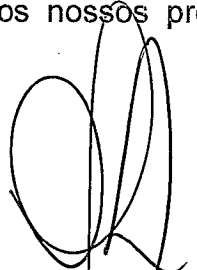
Senhor Vereador Presidente,

Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Obras.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

07 de março de 2015

Ao GP

Prezado (a) Senhor (a)

RESPOSTA (S) PARA REQUERIMENTO (S) DA CÂMARA: Nº 323 DE 09/02/15 –
VEREADOR (ES): ETELVINO NOGUEIRA.

1. Acatando o princípio da economicidade, visto a grande quantidade de notas a serem copiadas, sugerimos que sejam conferidas no Almoxarifado.
2. O material foi empregado na obra da Avenida Zito Garcia e adjacências, sendo aplicado a quantidade de 7.993,63 m³.

Sem mais,
Atenciosamente.

Antonio Carlos do Prado
Gerente de Divisões

/E.F.N.-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 09 / 02 / 2015	

REQUERIMENTO Nº 323/2014

Solicita informações complementares referente ao
Requerimento nº 125/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI -
2.º Secretário

Considerando que este Vereador elaborou o
Requerimento nº 125/2014 solicitando cópia da Ata e do Termo de Aditamento do
Pregão Presencial nº 026/2013 (doc. 01).

Considerando que o citado Requerimento foi
respondido apenas parcialmente através do Ofício 0413/2014 – GP (doc. 02).

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário,
observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta
Casa de Leis o que se segue:

1. Enviar cópias das notas fiscais de pagamentos de
materiais entregues à Prefeitura Municipal referentes ao Pregão Presencial nº 026/2013.
2. Informar os locais em que foram empregados os
materiais e a quantidade de material aplicada em cada um desses locais.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de
novembro de 2014.

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 19/11/2014 - 13:56:24 07638/2014
/vtc

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

323

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com <u>08</u> voto(s) Favoráveis e <u>07</u> voto(s) Contrários	
Em <u>14/04/2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 125/2014

Solicita cópia da Ata e Termo de Aditamento do Pregão Presencial nº 026/2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Considerando que foi realizado o Pregão Presencial nº 026/2013 - Registro de preços de pedra rachão para o Departamento de Obras, e que foi feito um Termo de Aditamento conforme publicado no Diário Oficial de terça-feira, 8 de abril de 2014 (doc.j).

Considerando finalmente que é função precípua do Vereador fiscalizar os atos do Executivo.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Enviar cópia da Ata do Pregão Presencial nº 026/2013.
2. Enviar cópia Termo de Aditamento do Pregão Presencial nº 026/2013.
3. Enviar cópias das notas fiscais de pagamento de materiais entregue à Prefeitura Municipal referente o Pregão Presencial nº 026/2013.
4. Informar locais que foram gastos os materiais e quantidades.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes, de Freitas, 09 de abril de 2014.

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR-09/04/2014 - 11:17:27 02405/2014
/vte

do, 8º, Inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005
 alinhado com o Decreto Municipal 21.006/2014; Art. 5º, par



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

02

Ofício 0413/2014 – GP

São Roque, 19 de Maio de 2014.

Resposta Requerimento nº 125/2014, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento em testilha, temos a informar o que segue:

1. Cópia anexa.
2. Cópia anexa.

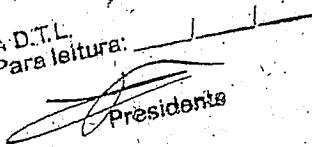
Com relação ao requisitado pelo Nobre Vereador nos itens 3 e 4, haja vista o elevado número de documentos, requeremos um prazo de até 60 dias para o levantamento dos documentos solicitados.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

A D.T.L.
Para leitura: _____


Presidente

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps:--

6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2013.

Aos 05 dias do mês de Junho do ano de 2013, após a homologação do resultado do Pregão Presencial nº 026/2013, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito a Rua São Paulo, 966, Bairro Taboão, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Daniel de Oliveira Costa, e a empresa ROQUE FRANKLYN DE ALMEIDA - ME, sediada na Estrada do Condor, nº 420, Parque Varanguera, São Roque-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.828.055./0001-48 e Inscrição Estadual nº 653.130.702-113, por sua representante legal, Srª. Gislaíne de Oliveira, Hernandes Ramos, portador da cédula de Identidade nº 32.462.938-2 e inscrita no CPF sob o nº 215.800.048-14, residente e domiciliada na cidade de São Roque-SP, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 5.450 de 31/05/2005, na Lei Municipal 2910, de 01.07.2005, Decreto Municipal 5238 de 11/11/98, e no Decreto Municipal 6128, de 07.11.2005 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE	Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor total
01	001	M3	10.000	Pedra Rachão	Granito	R\$ 52,00	R\$ 520.000,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas.

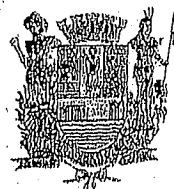
Roque Franklyn de Almeida-ME
Representante

Testemunhas:

Claudio de Oliveira
Chefe Divisão de Materiais

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito Municipal

Jessica A. C. Monteiro
Serviço de Compra -DA
RG 45.012.703 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2013.

Aos 15 dias do mês de Março do ano de 2014, após a solicitação do Departamento de Obras para o aditamento de 25% da quantidade do Pregão Presencial nº 026/2013, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito a Rua São Paulo, 966, Bairro Taboão, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Daniel de Oliveira Costa, e a empresa **ROQUE FRANKLYN DE ALMEIDA - ME**, sediada na Estrada do Condor, nº 420, Parque Varanguera, São Roque-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.828.055./0001-48 e Inscrição Estadual nº 653.130.702-113, por sua representante legal, Sra. Gislaíne de Oliveira Hernandes Ramos, portador da cédula de identidade nº 32.462.938-2 e inscrita no CPF sob o nº 215.800.048-14, residente e domiciliada na cidade de São Roque-SP, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 5.450 de 31/05/2005, na Lei Municipal 2910, de 01.07.2005, Decreto Municipal 5238 de 11/11/98, e no Decreto Municipal 6128, de 07.11.2005 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Item	Unid.	25% Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor total
01	001	M3	2.500	Pedra Rachão	Granito	R\$ 52,00	R\$ 130.000,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura da ata 62/2013 assinada em 05/06/2013. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas.

São Roque, 15 de Março de 2014.

Roque Franklyn de Almeida-ME
Representante
Testemunhas:

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito Municipal

Jéssica A. C. Montelro
Serviço de Compra -DA
RG 45.012 703 5



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício 0115/2015 – GP

São Roque, 23 de fevereiro de 2015

Assunto: **Requerimento nº 323/2014**, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Lectura em Plenário na
5ª Sessão Ordinária de
02 / 03 / 2015

Secretário

Senhor Vereador Presidente,

Israel Francisco de Oliveira
(loco)
2º Secretário

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

A.D.T.L.
Para leitura: _____

Presidente

